



ESTADO DO PARÁ

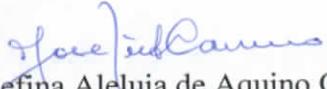
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**  
**CNPJ: 18.010.812/0001-83**

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização de processo licitatório, que a escolha do imóvel, sito à Rua São Francisco, Nº 72, Bairro de Terra Amarela, na cidade de Monte Alegre-Pá, localizada entre a Tv. Olavo Bilac e Passagem Castelo Branco, e no momento será alocada como não residencial pelo Serviço de Acolhimento Institucional-SAI, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, pessoa jurídica de direito publico interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-Pá, na Rua 7 de Setembro, nº 214, Bairro de Cidade Alta, devidamente inscrita no CNPJ 18.010.812/0001-83, neste ato representado por sua Secretária, Senhora, Josefina Aleluia de Aquino Carmo, brasileira, portadora do RG: 4873536 e do CPF 071.062.462-04, ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta Secretaria, e pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o laudo de avaliação técnica promovido pela Engenheira Civil, Senhorita, Wianna Bandeira Friaes, CREA de nº 151302028-5, incluso neste pedido e principalmente pela sua situação geografia, por ter uma localização central, de fácil acesso à população. E por ser verdade assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre, 19 de março de 2019.

  
Josefina Aleluia de Aquino Carmo  
Secretária de Trabalho e Inclusão Social  
**Decreto nº 006/2017**